



**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS**

DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA Nº 03/2014

A Diretoria Executiva do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Gerais – CEDCA/MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 1º, § 3º da Resolução CEDCA/MG nº 48/2012, Resolve:

Art.1º - Tornar público os Projetos integrantes do Banco de Projetos VII, sob Chancela Autorizativa de arrecadação de Renúncia Fiscal, mediante DAE identificada na qual deverá constar o CNPJ Nº 12252931/0001-66 do FIA Estadual e, no campo de informação complementar a conta específica de número 20.629-6, banco 001 – agência 1615-2.

Art.2º - Os projetos com Chancela Autorizativa para o biênio 2014/2015 constitutivos do Banco de Projetos VII, nos termos do artigo anterior são os seguintes:

Entidade: AURA – Associação Unificadora de Recuperação e Apoio (CNPJ: 02.471.591.0001-00)

Nome do projeto: “Equipando a Casa AURA”. Projeto Chancela nº 01/2014

Valor autorizado a arrecadar: R\$ 48.861,25 (quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos).

Entidade: SERVAS – Serviço Voluntário de Assistência Social (CNPJ: 17.385.840/0001-12)

Nome do projeto: VITA VIDA – Projeto Chancela nº 02/2014

Valor autorizado a arrecadar: R\$2.214.445,00; (Dois milhões, duzentos e quatorze mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais).

Entidade: SERVAS – Serviço Voluntário de Assistência Social (CNPJ: 17.385.840/0001-12)

Nome do projeto: VALORES DE MINAS – Projeto Chancela nº 03/2014

Valor autorizado a arrecadar: R\$2.831.745,00 (Dois milhões, oitocentos e trinta e um mil, setecentos e quarenta e cinco reais).

Entidade: Grupo de Pais dos Educandos do CIAME FLAMENGO (CNPJ: 20.473.021/0001-31)

Nome do projeto: “Ciranda Cultural no CIAME FLAMENGO” - Projeto Chancela nº 04/2014

Valor autorizado a arrecadar: R\$139.630,00 (cento e trinta e nove mil, seiscentos e trinta reais).

Entidade: CEDUC – Centro de Educação para o Trabalho Virgilio Resi (CNPJ: 07.578.361/0001-69)

Nome do Projeto: “Aprendizagem e Cultura Construindo o Futuro” - Projeto Chancela nº 06/2014

Valor autorizado a arrecadar: R\$ 214.500,00 (duzentos e quatorze mil e quinhentos reais).

Entidade: Associação de Moradores do Bairro Jardim Alvorada (CNPJ : 21.114.723.0001-91)

Nome do Projeto: “Alvorecer Musical” – Projeto Chancela nº 09/2014

Valor autorizado a arrecadar: R\$107.693,75 (Cento e sete mil, seiscentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos).

Entidade: Associação de Moradores do Bairro Jardim Alvorada (CNPJ : 21.114.723.0001-91)
Nome do Projeto: "Inclusão Cultural através da Arte Circense" – Projeto Chancela nº 10/2014
Valor autorizado a arrecadar: R\$79.250,00 (Setenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais).

Entidade: Associação Projeto Providência (CNPJ: 26.230.607/0001-51)
Nome do Projeto: "Educar para Crescer" – Projeto Chancela nº 15/2014
Valor autorizado a arrecadar: R\$1.609.830,00 (hum milhão, seiscentos e nove mil, oitocentos e trinta reais)

Art. 3º - Na destinação de Renúncia Fiscal mediante DAE identificada deverá, obrigatoriamente, constar no próprio documento de arrecadação o nome e CNPJ da entidade contemplada, o nome do projeto e o número da Chancela.

Art. 4º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de Dezembro de 2014 .

Ananias Neves Ferreira
Presidente do CEDCA/MG

Eliane Quaresma Caldeira de Araújo
Vice- Presidente do CEDCA/MG

Ricardo Augusto Zadra
Secretário Geral